



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2025 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA
ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2263/2025
CÓD. VERIFICADOR: 2VC22284
TIPO: Menor preço por lote/grupo.**

O Prefeito Municipal de Marmeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR o Pregão Eletrônico n° 077/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para realização de evento destinado a valorização da mulher e ao fortalecimento das ações de integração social, cultural e educativa Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social (Memorando n° 70/2025), em razão de não mais atender ao interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Marmeiro, 08 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/pd8d19266b3bd2>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2091- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REVOCAGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2263/2025 CÓD. VERIFICADOR: 2VC22284

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal de Marmeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 077/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para realização de evento destinado a valorização da mulher e ao fortalecimento das ações de integração social, cultural e educativa Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social (Memorando nº 70/2025), em razão de não mais atender ao interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marmeiro, 08 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marmeiro-PR, a liberação de recurso pelo Ministério da Saúde, por meio do Ministério da Fazenda, referente a **EMENDA PARLAMENTAR nº 202530840007-DIEGO GARCIA, Programa/Plano de Ação nº 09032025-2-087157/2025**, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais), recebido na data de 05/12/2025, para aquisição de *Playgrounds ou Parquinhos Infantil em Espaços Esportivos Comunitários*.

Marmeiro (PR), 08 de dezembro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

O Sindicato dos Professores Municipais de Palmas CONVOCA a categoria para assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025, em primeira convocação às 18:30 horas, e/ou em segunda convocação às 19:00 horas, com qualquer número de presentes, na Escola Municipal Professora Senhorinha Miranda Mendes, na Rua Benjamim Constant, 886 - Santuário, Palmas - Paraná. Nos temos do estatuto, a assembleia tratará da seguinte pauta: 1) Apresentação, discussão e aprovação da reforma da sede da entidade; 2) Informativo sobre o andamento das negociações sobre o novo plano de carreira; 3) Demais assuntos de interesse da categoria. Terão direito a voto na referida assembleia todos os que fazem parte da categoria.

Palmas, 06/12/2025.

Andréia Ribeiro
Presidente

O Sindicato dos Professores Municipais de Palmas CONVOCA a categoria para assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025, em primeira convocação às 18:00 horas, e/ou em segunda convocação às 18:30 horas, com qualquer número de presentes, na Escola Municipal Professora Senhorinha Miranda Mendes, na Rua Benjamim Constant, 886 - Santuário, Palmas - Paraná. Nos temos do estatuto, a assembleia tratará da seguinte pauta: 1) Apresentação, discussão e aprovação da reforma da sede da entidade; 2) Informativo sobre o andamento das negociações sobre o novo plano de carreira; 3) Demais assuntos de interesse da categoria. Terão direito a voto na referida assembleia todos os que fazem parte da categoria.

Palmas, 06/12/2025.
Andréia Ribeiro
Presidente



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90022/2025 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/P.R avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, para Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, sobre pedras irregulares, em área total de 56.783,67m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização do trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, nos trechos: - Rua Fernando Abatti (entre a Rua Flaminio e Rua Batira + 44,00m); - Rua Ararajuba (entre a Rua Faizão e a Rua Rouxinol); - Rua Batira (entre a Rua Fernando Abatti + 13,00m); - Rua Chitãozinho (entre a Rua Ararajuba e a Rua Batira); - Rua Faizão (entre a Rua Batira e a Rua Ararajuba); - Rua Rouxinol (entre a Rua Batira e a Rua Albatroz); - Rua Alécio Krupkoski (entre a Rua Terezópolis e a Rua Libenor Venâncio Zandonai); - Rua Floriano Wrzecionek (entre a Rua Terezópolis e a Rua Pedro Bordon); - Rua Libenor Venâncio Zandonai (entre a Rua Pedro Cesari e a Rua Alécio Krupkoski); - Rua Luiz T. Ciqueleiro (entre a Rua Santo Favero e a Rua Alécio Krupkoski); - Rua Maria Do Roz. De Araujo (entre a Rua Terezópolis e a Rua Pedro Bordon); - Rua Maurílio Arsimel o (entre a Rua Terezópolis e a Rua Wilson Dalpaz); - Rua Milton N. Lindner (entre a Rua Santo Favero e a Rua Alécio Krupkoski); - Rua Pedro Cesari (entre a Rua Terezópolis e a Rua Wilson Dalpaz); - Rua Ruy Tiezen (entre a Rua Alécio Krupkoski e a Rua Santo Favero); - Rua Santo Favero (entre a Rua Terezópolis e a Rua Wilson Dalpaz); - Rua Vicenço Bordin (entre a Rua Santo Favero e a Rua Pedro Bordon); e Rua Wilson Dalpaz (entre a Rua Pedro Cesari e a Rua Santo Favero), no Bairro Sol Nascente e São Marcos.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/editais/?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Concorrência com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2025.
KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI
Agente de Contratação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGÊNCIAS DO OESTE DO PARANÁ
Rua Ass. Brasil nº 68 – Bairro Vila Label Pato
Branco - PR - CEP: 85.504 - 203 Fone: (46) 3252731
e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 12/2025
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, de forma firmemente encerrados os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 12/2025, instado para averiguar os fatos e responsabilidades perante o Órgão de Administração. Após a realização de todas as etapas previstas no rito processual, incluindo a fase de instrução e apresentação de defesa, constata-se que houve observância os princípios do contraditório, ampla defesa, legalidade e devido processo legal conforme estabelecido a legislação vigente. Deste modo, na forma lícita, através dos DESPACHOS DA DIRETORIA E PRESIDÊNCIA, a SANÇÃO DE INCOMPETÊNCIA E MULTA, CANCELAMENTO DO IMPENHO e consequente RESOLUÇÃO UNILATERAL da Ata RP089/2025. O boleto referente é multa administrativa será encaminhado em até 30 (trinta) dias. Considerando que todos os diligências necessárias à elucidação dos fatos foram realizadas e que não há outras pendências processuais remanescentes, permanece apenas o envio do referido boleto para que o processo administrativo possa ser formalmente concluído. Pato Branco, 08 de dezembro de 2025. Douglas Passos Mayer, Presidente da Comissão Processual. Ata. nº 04/2025.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 90033/2025; OBJETO: Contratação de serviços especializados de capacitação e desenvolvimento, consistentes na realização de palestra formativa; CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 75.110.585/0001-00, sediado(a) na Rua Caeté, nº 150, Bairro Prado Velho, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 00.220-300, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sr. Cesar Giovanni Colini Gonçalves, inscrito no CPF: 796.3XX.XXX-00; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021; PRAZO: 90 (noventa) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); RECONHECIMENTO: 08 de dezembro de 2025, por Nilton de Almeida, Secretário Geral do Governo; RATIFICAÇÃO: 08 de dezembro de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marceleiro

AVISO DE REVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 – PMM – COM LOTES/GRU-

POS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2263/2025

CÓD. VERIFICADOR: 2VC22284

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal de Marceleiro, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 077/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para realização de evento destinado a valorização da mulher e ao fortalecimento das ações de integração social, cultural e educativa Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social (Memorando nº 70/2025), em razão de não mais atender ao interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Marceleiro, 08 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE

Pérola D' Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep: 85.740-000 - Fone/fax: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladeste.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2025

O Município de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 10:20 horas do dia 08 de janeiro do ano de 2026, na Rua Presidente Costa e Silva, nº 290 em Pérola D' Oeste, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberto, tipo menor preço, da(s) obra(s) ora(s) descrita(s).

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede Municipal	Barracão Industrial	420,00 m ²	270 dias

A Pasta Técnica com o intuito teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao@peroladeste.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3556-1223. Pérola D' Oeste , Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2025.

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 023/2025

Processo nº 023/2025, RATIFICO, nos termos do Artigo 86, da Lei nº 14.133/2021, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação em favor do fornecedor VIA PORTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.266.596/0005 – 25, no valor total de R\$ 280.720,00 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e vinte reais). Registre-se e Publique-se.

Itapejara D'Oeste – PR, 08 (oito) de Dezembro de 2025.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisa>

DECRETO Nº 280/2025

DATA: 08.12.2025

SÚMULA: Regulamenta a distribuição de aulas para o ano de 2026 nas Instituições Municipais de Ensino, a jornada em turno suplementar, a utilização da hora-atividade e dá outras providências.

2º TERMO ADITIVO AO Nº 3949/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE E A EMPRESA B-ENG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 45.185.415/0001-15, objeto serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução de reforma do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS do Município de Itapejara D' Oeste - PR, com recursos financeiros provenientes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, conforme projetos e memoriais descritivos e especificações mínimas exigidas no Edital de Concorrência Pública Nº 90014/2024. DESCRIÇÃO NOVA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução do Centro de Referência e Assistência Social CRAS do Município de Itapejara D' Oeste - PR, com complementação de serviços de fechamentos, cobertura, e instalações elétricas, e supressões de itens de revestimento e urbanização, conforme projetos de AS BUILT, com recursos financeiros provenientes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, conforme memorial descritivo, projetos e demais especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência. A alteração implica na supressão no valor de R\$ 27.609,65 (vinte e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde à 8,98% (ito virgula noventa e oito por cento), do valor do contrato; e um acréscimo no valor de R\$ 60.577,61 (sessenta e mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e uma centavos), que corresponde à 19,70% (dezenove vírgula setenta por cento) do valor do contrato, o valor total do contrato passa de R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais), para R\$ 340.467,96 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Itapejara D' Oeste, 28 (vinte e oito) de novembro de 2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3853/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S. A. CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001 – 02, objeto serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes à frota municipal do Município de Itapejara D' Oeste – PR, conforme e condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos no Edital de Pregão Eletrônico Nº 127/2023, Fica alterado o valor contratual passando de R\$ 92.464,32 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para R\$ 98.083,07 (noventa e oito mil, oitenta e três reais e sete centavos), com o aumento de R\$ 5.618,75 (cinco mil, seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos), pela inclusão do veículo: - ONIBUS VOLARE 2025/2026, PLACA: UAY-7-B39. Itapejara D' Oeste, 08 (oito) de dezembro de 2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3770/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE E A EMPRESA J. MARTINELLI LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº 01.400.519/0001 - 20, objeto peças e prestação de serviços de mecânica em geral, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 106/2023, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, passando de 08 (oito) de dezembro de 2025, para 08 (oito) de dezembro de 2026. Itapejara D' Oeste, 05 (cinco) de dezembro de 2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3769/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE E A EMPRESA Tratomax – Comércio de Peças para Tratores Ltda – EPP, CNPJ/MF sob o nº 04.983.112/0001 – 60, objeto peças e prestação de serviços de mecânica em geral, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 106/2023, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, passando de 08 (oito) de dezembro de 2025, para 08 (oito) de dezembro de 2026. Itapejara D' Oeste, 05 (cinco) de dezembro de 2025.

Município de Itapejara D' Oeste
A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisa>

DECRETO TO Nº 281/2025

DATA: 08.12.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Honório Serpa

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O município de Honório Serpa, por intermédio da sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pelo Portaria nº 49/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo Menor Preço Global em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília- DF) da dia 06 de janeiro de 2026 através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA – PARANÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 983419/2025/MCIDADES/CAIXA, SEGUNDO OS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRIPTIVO E DEMAIS ANEXOS. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3245-1130. Honório Serpa-PR, 08 de Dezembro de 2025.

Érica Patrícia Vieira
Agente de Contratação